



CAMPEONATO NACIONAL AMADOR SEMI-RÁPIDAS

até 1600 Elo e de 1601 até 1999 Elo

Matosinhos, 07 de Setembro de 2025

REGULAMENTO

Época 2024/2025

Informação de 17 de junho de 2025

O Campeonato Nacional Individual Amador de Semirrápidas com elo até 1600, e o Campeonato Nacional Individual Amador de Semirrápidas de 1601 até 1999 são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Câmara Municipal de Matosinhos e disputam-se a 07 de setembro de 2025, no Centro de comércio e exposições em Matosinhos, antiga Fábrica Vasco da Gama, Rua Menéres n 657, 4450-102 Matosinhos.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Amador de Semi-Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época. O título será atribuído ao jogador português melhor classificado.:

- a) Campeonato Nacional Amador - até 1600 de Elo na lista da data limite de inscrição, ou sem Elo;
- b) Campeonato Nacional Amador - de 1601 até 1999 de Elo na lista da data limite de inscrição;
- c) Não podem jogar no grupo abaixo dos 1600 jogadores com mais 1601 nas últimas seis listas publicadas.
- d) Não poderão participar os jogadores titulados, ou que já tenham obtido 2000 pontos Elo nas seis últimas listas publicadas.

B – INSCRIÇÕES

- a. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
- b. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 20 de agosto de 2025: 5,00€
 - até às 18:00 do dia 29 de agosto de 2025: 10,00€
 - até às 18:00 do dia 06 de setembro de 2025: 15,00€
- c. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual Amador de Partidas Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço, em torneios separados com jogadores até 1600 de Elo e outro com os jogadores com 1601 até 1999 de elo nas seis últimas listas publicadas, em partidas de 10 minutos mais 05 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 6 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelhamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 7 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência não justificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 07 de setembro de 2025 Centro de comércio e exposições em Matosinhos, antiga Fábrica Vasco da Gama, Avenida Menéres n 657, 4450-102 Matosinhos **Calendário:**

- 07/09: 14h55	Cerimónia de Abertura
- 07/09: 15h00	1ª Ronda
- 07/09: 15h40	2ª Ronda
- 07/09: 16h20	3ª Ronda
- 07/09: 17h00	4ª Ronda
- 07/09: 17h40	5ª Ronda
- 07/09: 18h00	6ª Ronda
- 07/09: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à participação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.